

## Investimento tecnológico aprimora atividades do Judiciário



Reduzir o tempo de tramitação dos processos, reforçar a segurança e aprimorar a qualidade do trabalho do Poder Judiciário. Esses são alguns dos objetivos do Programa de Processamento Judicial Eletrônico (e-Vara) e da Central de Processamento Eletrônico (CPE), que começaram a ser implantados na segunda-feira (3/2) pelo Tribunal Regional Federal da 3ª Região (TRF3).

O projeto-piloto começou a ser realizado nas varas cíveis da Justiça Federal de Santos (SP). Para a presidente do TRF3, Therezinha Cazerta, a solução tecnológica tornará as tarefas mais padronizadas, qualificadas e ágeis. “Cada central cuidará de uma fase específica do processo. Com isso teremos otimização do trabalho, um direcionamento único. Acreditamos que essa especialização permitirá ofertarmos um trabalho mais profissional, de maior qualidade, conferindo, inclusive, maior segurança jurídica.”

O presidente da Associação dos Juizes Federais do Brasil (Ajufe), Fernando Mendes, destacou a importância da implantação das varas virtuais para contribuir com a modernização do Judiciário

e a redução de custo. “A expectativa é que elas sejam uma alternativa para a Justiça do futuro, principalmente em um cenário de contenção orçamentária e dificuldades de ampliação do quadro de pessoal. O e-Vara se mostra como uma nova possibilidade organizacional e de gestão no Poder Judiciário, com o investimento em tecnologia.”

Para apoiar a digitalização dos processos no âmbito do TRF3, o Conselho Nacional de Justiça (CNJ) repassou recursos no ano passado. E, segundo Therezinha Cazerta, a medida foi fundamental para viabilizar o projeto do e-Vara. Atualmente, 80% dos processos que tramitam na Justiça Federal de São Paulo estão digitalizados.

A magistrada também aponta o e-Vara como uma importante resposta do Judiciário aos desafios financeiros impostos à Justiça desde dezembro de

2016, quando foi aprovada a Emenda 95, que limitou os gastos públicos. “Redução de orçamento, diminuição na infraestrutura, corte de pessoal... Os desafios não param e os recursos são cada vez menores. Investir nos processos de virtualização, digitalização e sistematização de dados e processos tem sido uma forma inteligente de buscar economia, reduzir espaço, pagar menos aluguel.”

**Espaço Colaborativo** - O projeto e-Vara foi concebido no Laboratório de Inovação do TRF3, conhecido como iJusPLab. O iJusPLab é utilizado para buscar soluções voltadas aos serviços judiciais, com participação de todos os atores envolvidos e foco no usuário.

As propostas são apresentadas por magistrados, servidores, advogados e cidadãos interessados em colaborar no desenvolvimento de soluções para os serviços judiciais. Para se transformar em projeto, as ideias inovadoras chegam por meio de formulário digital, que é analisado pela Comissão de Inovação da Justiça Federal de São Paulo.

As novas ferramentas serão utilizadas pela Justiça Federal no processamento e armazenamento das ações que tramitam no Processo Judicial Eletrônico (PJe). As e-Varas serão responsáveis por toda atividade decisória, realização de audiências e gestão do acervo eletrônico. E a CPE irá auxiliar o processamento das ações no ambiente PJe, mediante a execução de tarefas padronizadas.

Fonte: CNJ

## Beneficiário do INSS tem 10 anos para requerer revisão da aposentadoria por tempo de contribuição, diz CRP/BA



Por decisão unânime, a Câmara Regional Previdenciária da Bahia (CRP/BA) reformou a sentença da 1ª Vara Federal da Seção Judiciária de Mato Grosso e pronunciou a decadência do direito do autor de requerer a revisão do seu benefício, uma vez que a concessão se deu em 2002 e o direito do autor de pedir a revisão caducou em 2012, após dez anos da data inicial, antes, portanto, do ajuizamento da ação, em 2013.

A discussão ocorrida nos autos foi sobre a ocorrência ou não da decadência do direito da parte autora de postular a revisão de seu benefício de aposentadoria por tempo de contribuição, mediante o reconhecimento de períodos laborados em atividades especiais, com a consequente conversão do benefício em aposentadoria especial.

O relator, juiz federal convocado Saulo Casali Bahia, destacou que a parte autora quando ingressou com a presente ação já havia decaído do seu pretensão direito à revisão desejada, pois foi transposto o prazo decenal instituído pela Medida Provisória nº 1523-9/97, norma que estabeleceu a decadência nas relações previdenciárias.

Fonte: TRF1



## Coronavírus e suas lições sobre sustentabilidade



Novo alerta de epidemia global assusta e nos ensina sobre sustentabilidade na Administração Pública

O coronavírus é o assunto do momento. É um novo vírus que ataca o sistema respiratório e se espalhou a partir da China sendo classificado pela Organização Mundial da Saúde (OMS) como emergência internacional. Ele provoca desde sintomas semelhantes a um resfriado, dificuldade de respiração, falta de ar, febre, tosse e até a morte de quem é infectado.

A forma como tratamos a possível pandemia do coronavírus nos traz valiosas lições sobre sustentabilidade (e sobre outros assuntos também muito importantes)

Doenças são resultado de desequilíbrios ambientais. Epidemias oriundas de animais silvestres tem relação com a destruição de seus habitats.

Como fala matéria da britânica BBC sobre o vírus: As mudanças ambientais e climáticas estão removendo e alterando o habitat dos animais, impactando a maneira como eles vivem, onde vivem e quem come quem. A forma como os humanos vivem também mudou — 55% da população global agora vivem nas cidades, contra 35% há 50 anos. E essas cidades mais populosas acabam se tornando moradia para a vida selvagem — ratos, camundongos, guaxinins, esquilos, raposas, pássaros, chacais, macacos. Esses animais passam a viver em espaços verdes como parques e jardins, além de se alimentar dos resíduos que os seres humanos deixam para trás. Muitas vezes, as espécies de animais selvagens são mais bem-sucedidas nas cidades do que na natureza devido ao abundante suprimento de alimentos, tornando os espaços urbanos um caldeirão para a evolução de doenças.

A devastação de ecossistemas seja por sua destruição para urbanização ou para aproveitamento econômico dos recursos naturais, vem tendo seus efeitos potencializados pelas mudanças climáticas e relacionam-se com as epidemias globais, especialmente aquelas trazidas por animais silvestres.

por Marcos Weiss Bliacheris via LinkedIn

### Aniversariantes

**Hoje:** Juíza federal substituta Daniele Abreu Danczuk (Guanambi) e Maria Clara Marques da Silva Tenório (Paulo Afonso). **Amanhã:** Angelo Ferrão Carvalho (NUCJU).

**Parabéns!**

**EXPEDIENTE:** Coordenação-Geral: juiz federal Dirley da Cunha Júnior, diretor do Foro da Seção Judiciária da Bahia. **Redação, fotos, distribuição, revisão e impressão:** Serviço de Comunicação Social - SERCOM. **Encarregada:** Rita Miranda. **Diagramação e redação:** Rodrigo Sarmento Silva dos Santos. **Tiragem:** 4 exemplares. **Telefones:** (71) 3617-2616. **Endereço:** Av. Ulysses Guimarães, 2799 – CAB. CEP: 41213-000. **Site:** portal.trf1.jus.br/sjba **E-mail:** jfh@trf1.jus.br.